

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Joinville / 7ª Vara Cível

Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguacú - CEP 89221-902, Fone: (47) 3461- 8781, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel7@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Renato Luiz Carvalho Roberge

Chefe de Cartório: Nilton Battisti Júnior

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES

Recuperação Judicial n. 0320388-63.2015.8.24.0038/Autor: Magna Industria de Plásticos Ltda e outro /Réu: Coletividade de Credores

Intimando(a)(s):CREDORES e INTERESSADOS.

Objetivo: 1) Tendo havido objeção de credores ao plano de recuperação judicial, seguindo a regra do art. 56 da Lei nº 11.101/2005, ficam as pessoas acima indicadas convocadas para comparecerem à Assembleia Geral de Credores designada em primeira convocação para o 24 de março de 2017 às 14hs no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Joinville/SC, localizado na Avenida Hermann Augusto Lepper 980, Saguacú, Joinville-SC, e em segunda convocação, no mesmo local, no dia 31 de março de 2017 às 14hs, a fim de se deliberar sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras, constituição de comitê de credores e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (ordem do dia). 2) Nos termos do art. 37, caput e §2º, da LRF, a assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará um secretário dentre os credores presentes, e será instalada, em 1ª convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª convocação, com qualquer número. 3) Intimem-se e expeça-se o edital na forma e prazo do art. 36 da LRF, que deverá ser publicado no órgão oficial, além do dever das Recuperandas de manter afixado, de forma ostensiva, até a data da Assembleia, cópia do edital de convocação em sua sede e em todas as suas filiais, bem como providenciar sua publicação em jornais de grande circulação, constando a advertência aos interessados para os respectivos credenciamentos para participação na assembleia, previsto no §4º do artigo 37 da lei 11.101/2005, assim como que a cópia do plano de recuperação judicial que será submetido à deliberação poderá ser obtida nos autos do processo de recuperação, bem como diretamente com o Administrador Judicial. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS DO PRAZO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, NA FORMA DO § 4º DO ARTIGO 37º DA LEI 11.101/2005, PARA QUE, NO CASO DE SER REPRESENTADO POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, APRESENTEM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA SEDE DO IPRU – INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER (Rua Esteves Junior, 50 – Sala 905, Centro, na cidade de Florianópolis – SC), DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE SEUS PODERES OU A INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTRE O DOCUMENTO, bem como que cópia do plano de recuperação judicial que será submetido à deliberação NA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES poderá ser obtida nos autos do processo de recuperação, bem como diretamente com o Administrador Judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nilton Battisti Júnior, o digitei.

Joinville (SC), 27 de janeiro de 2017.

Nilton Battisti Júnior

Chefe de Cartório

Mat. 1333

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Joinville
 7ª Vara Cível

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Autos n. 0320388-63.2015.8.24.0038

CERTIFICO para os devidos fins que na data de 27/01/2017, nesta cidade e Comarca de Joinville, do Estado de Santa Catarina, foi afixado no átrio deste Fórum o edital a seguir transcrito.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Joinville / 7ª Vara Cível

Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguaiçu - CEP 89221-902, Fone: (47) 3461- 8781, Joinville-SC
 - E-mail: joinville.civel7@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Renato Luiz Carvalho Roberge

Chefe de Cartório: Nilton Battisti Júnior

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES

Recuperação Judicial n. 0320388-63.2015.8.24.0038/Autor: Magna Industria de Plásticos Ltda e outro /Réu: Coletividade de Credores

Intimando(a)(s):CREDORES e INTERESSADOS

Objetivo: 1) Tendo havido objeção de credores ao plano de recuperação judicial, seguindo a regra do art. 56 da Lei nº 11.101/2005, ficam as pessoas acima indicadas convocadas para comparecerem à Assembleia Geral de Credores designada em primeira convocação para o 24 de março de 2017 às 14hs no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Joinville/SC, localizado na Avenida Hermann Augusto Lepper 980, Saguaiçu, Joinville-SC, e em segunda convocação, no mesmo local, no dia 31 de março de 2017 às 14hs, a fim de se deliberar sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras, constituição de comitê de credores e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (ordem do dia). 2) Nos termos do art. 37, caput e §2º, da LRF, a assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará um secretário dentre os credores presentes, e será instalada, em 1ª convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª convocação, com qualquer número. 3) Intimem-se e expeça-se o edital na forma e prazo do art. 36 da LRF, que deverá ser publicado no órgão oficial, além do dever das Recuperandas de manter afixado, de forma ostensiva, até a data da Assembleia, cópia do edital de convocação em sua sede e em todas as suas filiais, bem como providenciar sua publicação em jornais de grande circulação, constando a advertência aos interessados para os respectivos credenciamentos para participação na assembleia, previsto no §4º do artigo 37 da lei 11.101/2005, assim como que a cópia do plano de recuperação judicial que será submetido à deliberação poderá ser obtida nos autos do processo de recuperação, bem como diretamente com o Administrador Judicial. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS DO PRAZO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, NA FORMA DO § 4º DO ARTIGO 37º DA LEI 11.101/2005, PARA QUE, NO CASO DE SER REPRESENTADO POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, APRESENTEM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA SEDE DO IPRU – INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER (Rua Esteves Junior, 50 – Sala 905, Centro, na cidade de Florianópolis – SC), DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE SEUS PODERES OU A INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTRE O DOCUMENTO, bem como que cópia do plano de recuperação judicial que será submetido à deliberação NA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES poderá ser obtida nos autos do processo de recuperação, bem como diretamente com o Administrador Judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nilton Battisti Júnior, o digitei.

O referido é verdade e dou fé.

Nilton Battisti Júnior
 Chefe de Cartório

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"